



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº 1.089

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve conceder à professora ALICE PADILHA GARCIA, 45 (quarenta e cinco) dias de licença, para tratamento de saúde, a partir de 14 de fevereiro do corrente.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 14 de fevereiro de 1966.

*Agostinho Loyolla Junqueira*  
AGOSTINHO LOYOLLA JUNQUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL.